



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 104/2016

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação da denominação da Avenida e ruas do Loteamento Terra Nova, conforme descrição contida no Artigo 1º do Projeto de Lei nº. 104/2016.

É o parecer.

Castro, 08 de novembro de 2016.


José Otávio Nocera
Presidente


Paulo Cesar de Farias
Relator


Regiane Batista Severino
Membro

Processo:

422/2016

Data:

08/11/2016 13:15:06

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA